



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426 - Centro - CEP 85840000 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025 - M.C.A.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 40/2025 - M.C.A.

O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

1 - Do Objeto:

Contratação de empresa especializada em treinamento referente ao curso de elaboração de planilhas de custos, no formato presencial para as servidoras do Departamento de Compras e Licitações, Danielli Cristine Lourenço Camargo e Daniela de Freyn Dreyer. O curso será ministrado pela empresa IAGP - Instituto Aplicado em Gestão Pública, intitulado curso “Como elaborar e julgar as planilhas de custos e formação de preços de serviços contínuos terceirizados”, com a Professora palestrante Flaviana Paim, nos dias 08 e 09 de julho de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu, no JL Hotel by Bourbon.

2 - Da Fundamentação da Situação:

Justificativa: O curso será realizado em Foz do Iguaçu, no JL Hotel by Bourbon, no formato presencial e proporcionará as servidoras Danielli Cristine Lourenço Camargo e Daniela de Freyn Dreyer aperfeiçoamento sobre a elaboração das planilhas de custos nos serviços contínuos terceirizados. Tem-se como objetivo capacitar as servidoras lotadas no Departamento de Compras e Licitações para atuação técnica mais qualificada e eficiente na análise de planilhas de custos, especialmente nos processos de contratação de serviços terceirizados, cuja demanda tem se intensificado no âmbito da Administração. A ação de capacitação justifica-se pela função estratégica exercida pelas servidoras: uma delas ocupa o cargo de diretora do Departamento de Compras e Licitações, sendo responsável pelo planejamento, gestão e supervisão dos procedimentos licitatórios; a outra atua diretamente como membro da Comissão de Licitação e exerce a função de agente de contratação, conforme previsto nos artigos 6º, LX e 8º da Lei nº 14.133/2021. A qualificação técnica proposta proporcionará maior segurança, padronização e eficácia nas análises das composições de custos, contribuindo para decisões mais assertivas, alinhadas aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência da administração pública. Espera-se, ainda, o fortalecimento institucional da equipe, com impacto direto na melhoria da governança das contratações públicas e na mitigação de riscos administrativos e jurídicos nos certames conduzidos pelo órgão.

3 - Da Fundamentação Legal para Dispensa:

Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

4 - Do Fornecedor:

FORNECEDOR	CNPJ
IAGP – INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA	32.651.451/0001-85

5 - Dos Produtos/serviços:

Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit.	R\$ Total
1	2	SER	CURSO	2.090,00	4.180,00
Valor Total R\$:					4.180,00

6 - Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426 - Centro - CEP 85840000 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

mediante apresentação de Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

7 - Do prazo de execução:

Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados no prazo de 25 (vinte e cinco) dias contados da data da emissão da ordem de compras/serviços;

8 - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	Ação	Elemento	Vínculo
07	040	0004	0122	0003	2018	3339039480000000000	0

9 - Da Fiscalização:

Os serviços/entrega dos produtos serão fiscalizados pela Secretaria de Finanças sendo designado o Senhor Maicon Eduardo Machado como gestor e a Sra. Danielli Cristine Lourenço Camargo como fiscal.

10 - Dos Anexos:

São anexos deste Termo de Inexigibilidade: Processo Administrativo nº 96/2025, contendo os respectivos despachos, preços de referência e documentação do fornecedor.

Céu Azul, 11 de junho de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

NILCE TOMAZINI
Agente de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2025 13:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p5c93e6e1a6485>.

